



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº 526/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017 do tipo menor preço global para contratação para Locação de Equipamentos Médico Hospitalares (CR), com manutenção preventiva e corretiva para ampliação dos serviços prestados à população de Saquarema, pelo período de 12 (DOZE) meses, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) IMAGEM SAQUAREMA SERVICOS EM DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP, 2) LEORADIOLOGIA LTDA e 3) VIRGULINO JOSE DA SILVA NETO - EPP.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) IMAGEM SAQUAREMA SERVICOS EM DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP** representado pelo Sr. Gustavo Jardim Inghes, **2) LEORADIOLOGIA LTDA** representado pelo Sr. Leandro da Silva Cordeiro Leal e **3) VIRGULINO JOSE DA SILVA NETO - EPP** representado pelo Sr. Virgulino Jose Da Silva Neto. Na fase de credenciamento, as Empresas **IMAGEM SAQUAREMA SERVICOS EM DIAGNOSTICOS LTDA e VIRGULINO JOSE DA SILVA NETO - EPP** foram consideradas inabilitadas por não atenderem em seu objeto social solicitado, sendo, portanto, desclassificadas. Dando continuidade se verificou que a empresa **LEORADIOLOGIA LTDA**, estava habilitada, e por se tratar de serviço essencial e de grande relevância aos usuários da rede de saúde e a falta do mesmo poderá acarretar prejuízos a essa municipalidade a pregoeira resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante, passamos a abertura do envelope “A” proposta de preços, na fase de lances não houve negociação com a mesma, visto que a empresa informou que já se encontrava no limite máximo de desconto possível que poderia chegar, para que oferecesse de forma satisfatória o objeto licitado, após o feito conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa, neste momento identificamos que a licitante apresentou certidão municipal vencida, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que apresentasse nova certidão, escoimada dos vícios, em conformidade com a Lei Federal 123/2006. Informamos ainda que o não atendimento nos prazos estipulados ocorrerá decadência de direitos. Por estarem seus preços dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com o praticado no mercado, foi considerada vencedora a empresa **LEORADIOLOGIA LTDA** para o objeto licitado. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Wiliane Figueiredo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

**IMAGEM SAQUAREMA SERVICOS EM
DIAGNOSTICOS LTDA. – EPP**

VIRGULINO JOSE DA SILVA NETO - EPP

LEORADIOLOGIA LTDA